



MENSAGEM Nº. 02 / 2022

PROJETO DE LEI Nº. 02 / 2022

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de São Benedito

Ilustríssimos senhores vereados,

Ref. Abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos nobres Edis, o incluso Projeto de Lei nº 02/2022, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

A abertura do referido crédito se faz necessário para adequar a vigente Lei Orçamentária a realidade da estrutura organizacional da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, estabelecendo orçamento para os diversos setores da Secretaria, dentre eles os Conselhos e Fundos.

Esclarecemos que a cobertura desse crédito será proveniente de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias vigentes, assegurando que em nada vão comprometer as atividades dos respectivos setores em prol da população, permanecendo o mesmo equilíbrio orçamentário entre receita e despesa.

Contando que a presente propositura mereça acolhida nessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos sua apreciação e aprovação pelos ncores Pares.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 03 de fevereiro de 2022.

  
SAUL LIMA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 02 /2022

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)**, na forma abaixo especificada:

Órgão ..... - 06 Sec. de Trabalho e Des. Social

Unidade Orçamentária ..... - 01 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

<b>08 244 0231 2.040 Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Mulher</b>	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 6.000,00
<b>08 244 0231 2.041 Implantação e Manutenção do Centro de Referência ao Atendimento da Mulher - CRAM</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 20.000,00
<b>08 244 0241 2.042 Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional</b>	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 6.000,00
<b>08 244 0362 2.043 Gerenciamento e Manutenção da Casa do Cidadão</b>	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 5.000,00
<b>11 334 0362 2.044 Desenvolvimento de Atividades de Emprego e Renda</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 6.000,00
<b>11 334 0362 2.045 Apoio à Qualificação Profissional</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	

GABINETE DO PREFEITO



1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.000,00</b>

Órgão ..... - 06 Sec. de Trabalho e Des. Social  
Unidade Orçamentária ..... - 02 Fundo Municipal de Assistência Social

<b>08 241 0224 2.046 Manutenção do Centro de Convivência da Melhor Idade - CCMI</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 6.000,00
<b>08 243 0222 2.047 Apoio à Gestão Descentralizada – IGD/PBF</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 3.000,00
<b>08 244 0151 2.049 Manutenção dos Conselhos de Assistência Social</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 6.000,00
<b>08 244 0221 2.051 Manutenção do BPC Escola</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 3.000,00
<b>08 244 0221 2.052 Manutenção do Programa de Apoio às Famílias Guardiãs - AFAGU</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 3.000,00
<b>08 244 0222 2.054 Manutenção das Ações de Vigilância Socioassistencial</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Órgão ..... - 06 Sec. de Trabalho e Des. Social  
Unidade Orçamentária ..... - 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

<b>08 243 0231 2.058 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 6.000,00
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 10.000,00
<b>08 243 0231 2.059 Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 3.000,00



GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 6.000,00
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 10.000,00
<b>08 244 0224 2.060 Criação e Manutenção do Programa de Fortalecimento da Parentalidade</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44.000,00</b>

Órgão ..... - 06 Sec. de Trabalho e Des. Social  
Unidade Orçamentária ..... - 04 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

<b>08 241 0231 2.061 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso</b>	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 6.000,00
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 10.000,00
<b>08 241 0231 2.062 Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 122.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 147.000,00</b>

Órgão ..... - 06 Sec. de Trabalho e Des. Social  
Unidade Orçamentária ..... - 05 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<b>08 242 0231 2.063 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b>	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 6.000,00
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 10.000,00
<b>08 242 0231 2.064 Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 3.000,00




3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, decorrerá, através da anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 conforme especificado:

Órgão ..... - 06 Sec. de Trabalho e Des. Social

Unidade Orçamentária ..... - 01 Secretaria de Trabalho e Assistência Social

<b>08 122 0341 1.006 Reforma das Unidades de Atendimento Mantidas pela STDS</b>	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
1665000002 Transf. de Convênio – Estado – Aç. Social	R\$ 100.000,00
<b>08 244 0221 1.008 Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social</b>	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
1665000002 Transf. de Convênio – Estado – Aç. Social	R\$ 100.000,00
<b>08 122 01121 2.037 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social</b>	
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 310.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, em 03 de fevereiro de 2022.



**SAUL LIMA MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 02/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 10/02/2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.

#### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei nº 02/2022 foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 09 de fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”. Analisando o presente Projeto de Lei nº 02/2022 percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

#### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a Comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE**

**FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO**

**RELATOR**

**ANDRÉIA PAIVA DE MELO MEDEIROS**

**MEMBRO**



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº 02/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

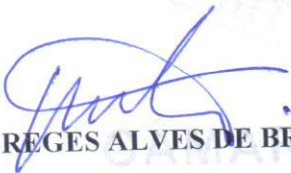
A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 10/02/2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.

**PARECER DO RELATOR**


Que o Projeto de Lei nº 02/2022 foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 09 de fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”. Analisando o presente Projeto de Lei nº 02/2022 percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

**PARECER DA COMISSÃO**

Após a análise, a Comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
**FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO**  
**PRESIDENTE**

  
**MARCULINO FRANCO RODRIGUES**  
**RELATOR**

  
**SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO**  
**MEMBRO**